

21 MAIO 2023



VISA FPAK N° 1634/REGH/2023 Emitido em 17/04/2023



Índice

| | | |
|--------|--------------------------------------|----|
| | Programa | 3 |
| | Organização | 4 |
| Art.1 | Definição | 5 |
| Art.2 | Disposições Gerais | 5 |
| Art.3 | Inscrições | 6 |
| Art.4 | Taxa de Inscrição / Seguros | 6 |
| Art.5 | Admissão e Classificação de Veículos | 7 |
| Art.6 | Concorrentes admitidos | 7 |
| Art.7 | Equipas | 7 |
| Art.8 | Troféus | 7 |
| Art.9 | Parque de Partida e Chegada | 8 |
| Art.10 | Descrição da Prova | 8 |
| Art.11 | Ordem de Partida – Números | 8 |
| Art.12 | Penalizações | 8 |
| Art.13 | Classificações | 9 |
| Art.14 | Segurança | 9 |
| Art.15 | Controlo Anti doping/Anti-alcoolemia | 10 |
| | Mapa do Percorso | 10 |

PROGRAMA

Quarta-feira, 19 de Abril:

- 09h00m - Abertura das inscrições – Sede CACM / Portal FPAK

Quarta-feira, 10 de Maio:

- 16h00m - Encerramento das inscrições – Sede CACM / Portal FPAK

Segunda-feira, 15 de Maio:

- 19h00m - Publicação lista inscritos – Portal FPAK

Sexta-feira, 19 de Maio:

- Entrega de documentos aos concorrentes – (Local a designar)

Sexta-feira, 19 de Maio:

- 17h30m - Verificações técnicas e documentais-Cais Oito;

- 19h59m - Fim das verificações técnicas e documentais;

- 20h15m - Reunião colégio de comissários desportivos;

- 20h30m - Afixação da lista de participantes – Cais Oito.

Sábado, 20 de Maio:

- 07h00m – Abertura do parque na exposição-Cais Oito;

- 09h00m – Encerramento da abertura;

- 10h00m – Inauguração da exposição pelas entidades oficiais;

- 20h00m – Abertura para saída dos carros expostos.

Domingo, 21 de Maio:

- 08h00m – Abertura do parque na exposição-Cais Oito;

- 09h00m – Encerramento do parque;

- 09h30m - Partida de reconhecimento;

- 09h56m - Início da prova com a subida oficial viatura 0;

- 09h58m - A subida oficial viatura 00;

- 10h00m - 1ª Subida da viatura nº 1 e seguintes;

- 13h00m - Reabertura das estradas afetas à prova;

- 14h00m - Afixação dos resultados provisórios na Praça do Povo;

- 14h30m - Afixação dos resultados finais na Praça do Povo;

- 14h30m – Almoço;

- 17h00m – Entrega de prémios aos vencedores na Praça do Povo;

- 18h00m – Fim.

DESCRIÇÃO

- 09h00m - Encerramento das estradas afetas à prova de regularidade: Av. do Mar, Avenida Sá Carneiro, túnel da Pontinha, Rua Carvalho Araújo, Largo António Nobre, Ponte do Ribeiro Seco e Rua Dr. Pita.

- 13h00m - Reabertura das estradas afetas à prova.

Regulamento Particular

Organizado por:

O **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM)**, titular do Alvará nº 37 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza no dia 21 de Maio de 2023 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada **XIX Rampa dos Barreiros**. Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular.

Comissão organizadora:

- Miguel Gouveia (Presidente)
- Bruno Fernandes
- Marco Leça

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 / Telm.: 936 663 685 / E-mail: direcao@cacm.pt Site: www.cacm.pt

Secretariado Permanente:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 / Telm.: 936 663 685 / E-mail: geral@cacm.pt Site: www.cacm.pt

Oficiais de Prova:

- Colégio de Comissários Desportivos

José Canha - CDA PT 23/ 2528 (Presidente)

Inês Canha – CDA PT23 /2530

Luís Madruga – CDA PT 23/2932

- Comissários Técnicos:

Manuel Menezes - CTC PT 23/2535

- Diretor da Prova e responsável pela segurança:

Nelson Ferreira – DP PT 23/0969

Telm.: 926 109 145

- Diretor da Prova Adjunto:

João José Faria – CDA PT 23/2526

- Responsável pela cronometragem:

- Iolanda Santos – CDA PT 23/1105

- Médico da Prova:

- Ricardo Santos - Cédula Profissional Nº 24702

- Secretária de Prova:

- Márcia Santos – AD PT 23/4516

- Relações com os Concorrentes e Comunicação Social:

Fabiana Ferreira – CDB PT 23/1006

Telm.: 963 302 592



Art. 1 – Definição:

1.1 - O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, em colaboração com o Classic Clube de Portugal e a secção de desportos motorizados do Clube Desportivo Nacional, organiza a 21 de Maio de 2023 a prova comemorativa da “Rampa dos Barreiros”. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da FIA, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), com o presente regulamento particular e anexos a estes;

1.2 - A “Rampa dos Barreiros” é uma prova de regularidade histórica disputada por sectores, que consiste na realização duas passagens na totalidade do traçado. A ligação será feita através da Rua dos Ilhéus, Estrada Jaime Ornelas Camacho, túnel em direção aos Bombeiros Sapadores do Funchal e Avenida Calouste Gulbenkian, descendo até à Avenida do Mar. Esta prova será disputada de acordo com as normas de trânsito vigentes.

Art. 2 - Disposições gerais:

2.1 - É estabelecido um número máximo de 80 viaturas participantes;

2.2 - Serão colocadas chicanes nas zonas que, a Organização entenda como necessárias à segurança da prova;

2.3 - A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou infrações às leis, regulamentos, ou códigos, ocorridos no desenrolar da Prova, ou por quaisquer consequentes prejuízos que os concorrentes ou terceiros sofram;

2.4 - A Organização reserva-se o direito de entregar aos concorrentes publicidade obrigatória a ser utilizada no veículo em locais pré-determinados

Art. 3 – Inscrições:

3.1 - As inscrições para a Rampa dos Barreiros 2023, deverão ser realizadas na sede do CACM, na Av. Arriaga, 2º Sala 2, através do e-mail: geral@cacm.pt, ou através no portal da FPAK, de 19 de Abril até ao dia 10 de Maio de 2023;

3.2 - No ato da inscrição os concorrentes deverão permitir a realização de fotocópia da Carta de Condução e dos documentos da viatura;

3.3 - A inscrição por via eletrónica implica o envio da documentação referida no ponto anterior, assim como a nota de lançamento resultante da transferência bancária:

IBAN: PT50 0007 0000 0016 75414082 3

3.4 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

Art. 4 - Taxa de inscrição/Seguros:

4.1 – Sócios é de 110€;

4.2 – 2ª (segunda) viatura de Sócios é de 70€

4.3 – Não Sócio é de 150,00€;

4.4 - 2ª (segunda) viatura de Não Sócios é de 70€

Nota: Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Art. 5 – Admissão e Classificação de Veículos:

5.1 - As viaturas participantes deverão garantir condições do cumprimento da média mínima estipulada neste regulamento, conforme adiante referido no Art. 10, alínea, 10.5;

5.1.1 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

| CATEGORIA | DE | ATÉ |
|-----------|----------|-----------|
| E | 1-Jan-46 | 31-Dez-60 |
| F | 1-Jan-61 | 31-Dez-70 |
| G | 1-Jan-71 | 31-Dez-80 |
| H | 1-Jan-81 | 31-Dez-92 |

5.2 - Caso não possuam uma Certificação de Interesse Histórico, as viaturas deverão apresentar-se de acordo com a sua originalidade ou transformação correspondente.

Art. 6 - Concorrentes admitidos:

6.1 - Serão admitidos pilotos e co-pilotos, qualquer que seja a sua nacionalidade, com carta de condução há mais de um ano;

6.2 - Aconselha-se a licença desportiva Nacional D que inclui seguro, para a Regularidade Histórica.

Art. 7 – Equipas:

7.1 - As equipas participantes (adiante designadas por concorrentes) deverão ser constituídas por duas pessoas, designadas como piloto e co-piloto;

7.2 - Recomenda-se a utilização de capacete aos concorrentes.

Art. 8 – Troféus:

8.1 - Serão entregues troféus;

- Aos três primeiros classificados da geral;
- Aos vencedores do Grupo/Categoria;
- Melhor equipa mista;
- Melhor equipa feminina.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Art. 9 - Parque de Partida e Chegada:

9.1 - O parque de partida, ficará situado no Cais Oito;

9.2 - O parque de chegada, ficará situado no Cais Oito.

Art. 10 - Descrição da Prova:

10.1 - Às 09h30m, todos os concorrentes, alinhados conforme numeração atribuída, realizarão uma passagem conjunta do percurso, em fila indiana, regressando ao local de início da prova, onde alinharão para a partida oficial;

10.2 - A partida dos concorrentes será de **minuto a minuto** ou de **30 em 30 segundos**. Todos os concorrentes deverão regressar ao local de partida a fim de realizarem a subida seguinte, exceto na última subida, que seguirão para o Parque de Chegada no Cais Oito;

10.3 - Após cada subida, o início da seguinte deverá ser antecedido das viaturas 0 e 00;

10.4 - A prova consiste na obtenção de tempos cronometrados, aproximados à milésima de segundo, nas duas subidas que confirmam a regularidade.

10.5 - A média horária a cumprir pelos participantes deverá ser: máxima de **50 Km/h**, e mínima de **36 km/h**, num percurso com a distância aproximada de 2,3 Km

Art. 11 - Ordem de Partida – Números:

11.1 - A partida será dada por ordem crescente dos números atribuídos;

11.2 - A organização fornecerá a cada equipa dois painéis autocolantes, para afixação lateral, de cada viatura contendo os números de competição

Art. 12 – Penalizações:

12.1 - Derrube de obstáculos, ou engano de percurso, por cada situação, adiciona 10 segundos ao tempo atribuído nesse percurso;

12.2 - Ultrapassar a média máxima ou não alcançar a média mínima limite,
1º Subida – atribuído o tempo de 36 Km/h (03:50,00)
2º Subida – atribuído o tempo de 50 Km/h (02:45,60)

12.3 - Diferença entre a primeira e segunda subida 1 segundo por segundo (aproximado à milésima)

12.4 - Serão desqualificados, os concorrentes que:

- a) Cometam qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento
- b) Efetuem um percurso com velocidade superior a 60 Km/h (02:18,00)
- c) Pratiquem atos puníveis pelo Código de Estrada, ao longo do troço de ligação da Prova.
- d) Pratiquem condução temerária que coloque em risco o público e elementos da organização.
- e) Pratiquem atos antidesportivos.

Art. 13 – Classificações:

13.1 - Será elaborada uma classificação tendo em conta os tempos calculados, sendo declarado vencedora a equipa com menor tempo;

13.1.1 - Formula de cálculo

$$\text{Tempo Total} = |T1-T2| + P$$

Em que:

T1= Tempo da primeira subida (referência)

T2= Tempo da segunda subida

P = outras penalizações

Nota: Tempos em segundos, com aproximação à milésima.

13.2 - Em caso de empate, será classificado em primeiro lugar o veículo mais antigo. Caso persista o empate, vencerá o veículo de menor cilindrada. Se o empate continuar a persistir somar-se-ão as idades do piloto e copiloto e vencerá a equipa concorrente cuja soma de idades seja maior;

13.3 - Os resultados serão afixados na zona da Praça do Povo em espaço próprio,

